

**INDICAÇÃO N° 056/2014**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: Desapropriação da área no Distrito de Monte Pascoal próximo a Caixa D'água, para fins de edificação moradias populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários à **desapropriação da área no Distrito de Monte Pascoal próximo a Caixa D'água, para fins de edificação moradias populares pelo Programa Minha Casa Minha Vida.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A desapropriação da área remanescente do terreno ora sugerida, localizada em Monte Pascoal próximo a caixa d'água, tem por objetivo a construção de moradias populares, um conjunto habitacional construído pelo governo e estadual ou municipal ou através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para a área em questão sugerimos que seja feita desapropriação de uma área de pelo menos 20 mil metros quadrados do terreno do senhor Olival Covre para abrigar projeto de construção de moradias populares e uma creche.

Nossa proposição fomenta políticas públicas, e atende a necessidade de que se tenha reserva de áreas de interesse para investimento público. Consideramos assim, que Monte pascoal está experimentando um vertiginoso crescimento, espalhando novas construções e nesse cenário reside nossa preocupação, no sentido de que o município faça a aquisição de áreas, através de desapropriação, para contemplar projeto para edificação de moradias populares, a partir de um planejamento das ações que possam ser desenvolvidas num futuro próximo e absorver espaços hoje ociosos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de Novembro 2014.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador